



Diretoras do SindProSBO acompanharam a votação do PL 16/2022 na Câmara Municipal

Prefeitura diz não ter dinheiro para reajuste dos professores, mas cria cargos de livre indicação

Novos cargos criados na educação desrespeitam os concursados, que sofrem sem reajuste integral

Há dois anos, os professores e professoras da Santa Bárbara d'Oeste escutam da prefeitura que não há recursos para a recomposição inflacionária. Entretanto, a Câmara Municipal acaba de aprovar um projeto do atual prefeito que cria uma série de cargos de livre indicação na educação municipal. A diretoria do SindProSBO tentou evitar essa situação e esteve presente na Câmara em 20 de setembro, dia da votação do projeto de lei. Entretanto, a maior parte dos vereadores atua como base de apoio do executivo.

Com a aprovação do Projeto de Lei Complementar Municipal 16/2022, foram criados os seguintes cargos por livre nomeação: Diretor de Educação Básica, Diretor de Planejamento e

Finanças, Chefe de Divisão de Educação Infantil, Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, Chefe de Divisão de Educação Especial, Chefe de Divisão Educacional, Chefe de Setor de Cadastro Escolar, Assessor de Gabinete e Assessor Técnico de Gabinete.

Resumindo, o executivo municipal diz não possuir recursos para valorizar os profissionais da educação concursados, mas conta com dinheiro disponível para ampliar os cargos de livre nomeação. Tal projeto é um verdadeiro desrespeito com os educadores de Santa Bárbara d'Oeste, que tanto se esforçam e sofrem para fazer um bom trabalho em meio a perdas salariais.

Durante a pandemia, foram

esses profissionais que deram seu máximo para garantir a boa educação das nossas crianças e jovens. Infelizmente, esse tem sido o "reconhecimento" concedido pelo executivo e legislativo municipal.

"ANEXO I
EMPREGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO
FORMA DE DESIGNAÇÃO: LIVRE NOMEAÇÃO
JORNADA SEMANAL: 40 horas semanais

DENOMINAÇÃO	Nº de Cargos	REF. SAL.	ESCOLARIDADE
Diretor de Educação Básica	01	Referência 13 ou gratificação de 50%	Ensino Superior
Chefe de Divisão de Gestão de Projetos Educacionais	01	Referência 12 ou gratificação de 50%	Pós-Graduação Stricto Sensu
Chefe de Departamento de Educação Básica	01	Referência 12 ou gratificação de 50%	Ensino Superior
Diretor de Planejamento e Finanças	01	Referência 10 ou gratificação de 50%	Ensino Superior

Avenida Monte Castelo, 1000, Jardim Primavera
CEP 13.450-901 (19) 3455-8000



MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE

Chefe de Divisão de Manutenção Escolar	01	08	Ensino Médio
Assessor de Gabinete	03	09	Ensino Superior



Em votação do PL 16/2022, diretoras do SindProSBO sofrem ataques dos vereadores

"Machões" com as mulheres e omissos com o prefeito, vereadores desrespeitam dirigentes do sindicato

Ao mesmo tempo em que atuavam como linha auxiliar do prefeito Rafael Piovezan, os vereadores Felipe Corá e Joi Fornazari foram extremamente desrespeitosos com as diretoras do SindProSBO durante a votação do Projeto de Lei Complementar Municipal 16/2022, realizada no dia 20 de setembro.

Em meio a falas preconceituosas e violentas, os dois vereadores questionaram a representatividade do

SindProSBO. Felipe Corá esbravejou repetidas vezes que "não reconhece o sindicato". Por mais importante que seja o cargo de vereador, não cabe ao sr. Corá atestar a representatividade e a legitimidade de nenhuma entidade sindical.

O SindProSBO já é devidamente reconhecido pela Justiça, pela prefeitura – com quem negocia todos os anos – e, principalmente, é reconhecido pelos educadores de Santa Bárbara d'Oeste. Se assim não o

fosse, o sindicato não teria completado 10 anos de forte atuação junto à categoria.

A diretoria do SindProSBO exige a retratação imediata de todos os vereadores que desrespeitaram a entidade e suas dirigentes sindicais. A democracia não permite que a violência seja utilizada como arma e instrumento nos debates públicos. Em nome da civilidade, os legisladores devem rever sua postura e reconhecer o grave erro que cometeram.



Corrupção no MEC: Ex-ministro Milton Ribeiro avalizou propina

O ex-ministro da Educação Milton Ribeiro autorizou e seus amigos pastores Gilmar Santos e Arilton Moura negociaram propina de R\$ 5 milhões para fechar contratos de obras federais de escolas em troca de dinheiro para reformas nas igrejas da dupla. A propina, em dinheiro vivo, deveria ser levada de Belém (PA) até Goiânia (GO), onde está a sede da igreja dos pastores, na roda, ou pneu de uma caminhonete. A denúncia publicada pelo Estadão é do empresário do setor da construção civil Ailson Souto da Trindade, candidato a deputado estadual pelo PP no Pará.